



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 110<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presente, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE n. 23.615/2020, o Desembargador Eleitoral Luís Felipe Avelino Medina. Presentes os Desembargadores Eleitorais Jorge Manoel Lopes Lins, Carla Maria Santos dos Reis, Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Kon Tsih Wang, Pedro de Araújo Ribeiro e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Marcelo Pires Soares pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

### JULGAMENTOS

#### 1º PROCESSO Nº. 0600266-20.2020.6.04.0000

##### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB/AM) – ESTADUAL

RESPONSÁVEL: REGINA SELMA LOPES DE SOUZA E CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

ADVOGADO: JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ – OAB/AM 8703-A

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas eleitorais, DETERMINANDO à agremiação o recolhimento de R\$ 119,00 ao Tesouro Nacional, referentes a sobras de recursos do FEFC, nos termos do Art. 50, § 5º, da Resolução TSE n. 23.607/2019, nos termos do voto do relator.

#### 2º PJE 0600250-66.2020.6.04.0000

##### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (PRB/AM) – ESTADUAL

RESPONSÁVEIS: SILAS CAMARA E GELCIOMAR DE OLIVEIRA CRUZ

ADVOGADOS: DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA – OAB/AM 5819

**Relator: Desembargador Eleitoral VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022

consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela aprovação, com ressalvas, das contas eleitorais do partido referente às Eleições de 2020. Em razão da falta de comprovação dos referidos gastos, determino a devolução do valor de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais) ao Tesouro Nacional no prazo de 5 dias após o trânsito em julgado desta decisão, nos termos do art. 79, § 1º, da Res. TSE 23.607/2019, nos termos do voto do relator.

### **3º PJE PROCESSO N.º 0602500-04.2022.6.04.0000**

#### **PROPAGANDA PARTIDÁRIA**

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB/AM) - ESTADUAL

ADVOGADOS DO (A) REQUERENTE: YURI DANTAS BARROSO - AM4237-A E OUTROS

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo PARCIAL DEFERIMENTO do pedido reserva de horário de propaganda partidária do partido PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA PSDB para o primeiro semestre de 2023, conforme sugerido no calendário anexo de inserções à informação da Secretaria Judiciária (ID 11532553), nos termos do voto do relator.

### **4º PJE 0600381-41.2020.6.04.0000 (ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA A PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA DE DEZEMBRO)**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTES: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB/AM) – ESTADUAL E CHARLES SAMPAIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: ALINNE MOURA OLIVEIRA

ADVOGADO: EDUARDO KARAM SANTOS MORAES – OAB/AM 9385

**Relator: Desembargador Eleitoral KON TSIH WANG**

**ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA A PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA DE DEZEMBRO.**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

**5º PJE 0600269-72.2020.6.04.0000 (ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA A PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA DE DEZEMBRO)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTES: PARTIDO PROGRESSISTA (PP/AM) – ESTADUAL E CHARLES SAMPAIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEIS: ATILA SIDNEY LINS DE ALBUQUERQUE E EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

ADVOGADO: DOUGLAS GALVÃO NASCIMENTO – OAB/AM 7211

**Relator: Desembargador Eleitoral KON TSIH WANG**

**ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA A PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA DE DEZEMBRO.**

**6º PJE 0601581-15.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTE: EDSON BASTOS BESSA

ADVOGADO DO REQUERENTE: JOAQUIM FELIPE GUIMARÃES – OAB/AM 12.299

**Relator: Desembargador Eleitoral FABRÍCIO FROTA MARQUES**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas de EDSON BASTOS BESSA, candidato ao cargo de deputado estadual, eleições 2022, nos termos do art. 74, inciso I, Res. TSE n. 23.607/2019, nos termos do voto do relator.

**7º PJE n.º 0602074-89.2022.6.04.0000 (ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA A SESSÃO PLENÁRIA DE 25.11.2022)**

**RECURSO ELEITORAL**

REQUERENTE: ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JUNIOR

Advogados do (a) REQUERENTE: VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GOES - AM7189 E OUTROS

REQUERENTE: COLIGACAO EM DEFESA DA VIDA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / 55-PSD / 15-MDB, OMAR JOSE ABDEL AZIZ

Advogado do (a) REQUERENTE: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO - AM619-A

**Relator: Desembargador Eleitoral LUIS FELIPE AVELINO MEDINA**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL**

**PELO RECORRENTE: FUED CAVALCANTE SEMEN NETO, OAB/AM 10.345**

**PELO RECORRIDO: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO, OAB/AM 619-A**

**ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA A SESSÃO PLENÁRIA DE 25.11.2022.**

**8º PJE n.º 0600210-67.2020.6.04.0038 (PEDIDO DE VISTA PELO DES. KON TSIH WANG)**

**RECURSO ELEITORAL**

RECORRENTES: FRANCISCO GOMES DE MACEDO, MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA E OUTROS

Advogados: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO OAB/AM 619-A E OUTRO

RECORRIDOS: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP E ALCIDES FERREIRA DE SOUZA NETO

Advogados: ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO - AM13248-A, AYRTON DE SENA GENTIL E OUTROS

**Relator: Desembargador Eleitoral MARCELO PIRES SOARES**

**Sustentação oral**

**Pelo RECORRENTE: Dra. Maria Auxiliadora dos Santos Benigno – OAB/AM n. 619-A**

**Pelo RECORRIDO: Dr. Sérgio Sahdo Meireles Júnior – OAB/AM n. 13.241**

**EM 24.11.2022: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA DESPROVIMENTO DO RECURSO.**

**ADIANTARAM VOTO COM RELATOR: DES. CARLA REIS, DES. VICTOR LIUZZI E O DES. MARCELO VIEIRA.**

**- PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO DES. KON TSIH WANG QUE SE COMPROMETEU A TRAZÉ-LOS NA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO.**

**COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JORGE MANOEL LOPES LINS, CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, KON TSIH WANG, PEDRO ARAÚJO RIBEIRO E MARCELO PIRES SOARES.**

**PEDIDO DE VISTA PELO DES. KON TSIH WANG QUE SE COMPROMETEU A TRAZÉ-**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

**LOS NA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO.**

**EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia 25 de novembro do corrente ano, às 10h00. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2022.

**JORGE MANOEL LOPES LINS**

Presidente

*(Assinado eletronicamente)*

**CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO**

Procuradora Regional Eleitoral

*(Assinado eletronicamente)*